



1 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
2 COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

1
2 **ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**
3 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**
4 **ESTADO DE ALAGOAS**

5
6 Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte
7 e quatro (28/11/2024), às onze horas (11h), realizou-se a 20ª Reunião
8 Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério P\xfablico do
9 Estado de Alagoas, em formato de h\xedbrido, presencialmente na sala Joubert
10 Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-
11 Geral de Justiça, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de
12 videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo
13 Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e os
14 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente
15 de Lima, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Méro, Valter José de Omena
16 Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac
17 Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Kícia Oliveira Cabral de
18 Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presente virtualmente o
19 Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala. Ausente,
20 justificadamente, por encontrar-se em gozo de férias, a Excelentíssima
21 Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra. Inicialmente, o
22 Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum
23 necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, fez-se a leitura da ordem
24 do dia, a saber: 1. Ata da 19ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024; 2.
25 Minuta de Recomendação. Interessado: Ministério P\xfablico do Estado de
26 Alagoas. Assunto: Recomenda a adoção de medidas que visem assegurar a
27 normalidade da transmissão da Chefia do Poder Executivo Municipal ao
28 candidato eleito no pretérito pleito majoritário (para conhecimento); 3.
29 Projeto de Lei Ordinária. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça.
30 Assunto: Cria e transforma cargos do Quadro de Serviços Auxiliares de
31 Apoio Técnico e Administrativo do Ministério P\xfablico do Estado de
32 Alagoas; 4. Proposta de Resolução CPJ. Interessada: Procuradoria-Geral de
33 Justiça. Assunto: Regimento Interno do Centro de Autocomposição de
34 Conflitos do Ministério P\xfablico do Estado de Alagoas – COMPOR; 5.
35 Proposta de Resolução CPJ. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça.
36 Assunto: Dispõe sobre a reestruturação do Núcleo de Gestão da
37 Informação e Segurança Institucional – NGI/SI, do Ministério P\xfablico do
38 Estado de Alagoas, e dá outras providências; 6. Proposta de Resolução CPJ



3 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS 4 COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

39 Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Altera as atribuições
40 da 11^a e da 36^a Promotorias de Justiça da Capital e cria a Coordenação das
41 Promotorias de Justiça de Atos Infracionais da Capital. Em seguida, o
42 Presidente propôs a inserção das seguintes matérias em pauta: 7. Concessão da
43 Comenda Rodriguês de Melo ao Excelentíssimo Governador
44 do Estado de Alagoas Paulo Suruagy do Amaral Dantas; 8. Concessão da
45 Comenda Rodriguês de Melo ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de
46 Justiça do Estado de Alagoas Fernando Tourinho de Omena Souza. As
47 proposições foram acolhidas por todos os integrantes do colegiado. Quanto
48 ao **item 1**, após regular apreciação, a Ata da 19^a Reunião Ordinária do CPJ
49 em 2024 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado. A
50 Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira
51 absteve-se de votar por não ter estado presente na referida sessão. Quanto
52 ao **item 2**, o Presidente esclareceu que a matéria em análise versa sobre
53 uma Recomendação expedida pela Procuradoria-Geral de Justiça, com o
54 apoio do Centro de Apoio Operacional - CAOP e do Núcleo do Patrimônio
55 Público – Nudepat do MPAL, e dirigida aos Prefeitos, aos candidatos
56 eleitos e aos Promotores de Justiça que atuam na área de defesa do
57 patrimônio público. Explicou que o ato recomendatório visa assegurar a
58 normalidade da transmissão da Chefia do Poder Executivo Municipal ao
59 candidato eleito no pretérito pleito majoritário. A referida recomendação
60 foi conhecida pelo colegiado. Quanto ao **item 3**, o Presidente informou que
61 o Projeto de Lei apresentado visa criar e transformar cargos no Quadro de
62 Serviços Auxiliares e Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público
63 do Estado de Alagoas. Destacou a importância do projeto para a instituição.
64 Após ampla discussão, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Na
65 sequência o Presidente convidou os integrantes do colegiado para
66 participarem da revisão do texto antes do encaminhamento da matéria à
67 Assembleia Legislativa, o que ficou a ser realizado em momento oportuno.
68 Quanto ao **item 4**, o Presidente informou que a minuta apresentada visa
69 instituir o Regimento Interno do Centro de Autocomposição de Conflitos
70 do Ministério Público do Estado de Alagoas – COMPOR. Lembrou que o
71 Centro de Autocomposição de Conflitos do Ministério Público do Estado
72 de Alagoas foi criado pela Lei Complementar Estadual n. 63, de 9 de julho
73 de 2024, com a finalidade de realizar estudos, incentivar e adotar métodos
74 autocompositivos como a negociação, a mediação, a conciliação, as
75 práticas restaurativas e as convenções processuais. Disse que texto em
76 análise foi previamente distribuído entre todos os integrantes do colegiado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

77 Ressaltou a atuação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de
78 Omena Acioly na elaboração da minuta. Após ampla discussão, o
79 colegiado, por unanimidade, aprovou a proposta de Resolução apresentada.
80 Quanto ao **item 5**, o Presidente disse que a proposta em análise Dispõe
81 sobre a reestruturação do Núcleo de Gestão da Informação e Segurança
82 Institucional – NGI/SI, do Ministério Público do Estado de Alagoas, e dá
83 outras providências. Informou que a minuta foi previamente distribuída
84 entre todos os integrantes do colegiado. Fez a leitura da proposta
85 apresentada, esclarecendo todos os pontos abordados. Com a palavra, o
86 Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta propôs
87 modificação nos textos dos artigos 4º e 17 da proposta de Resolução em
88 análise. Sugeriu que o Coordenador e o Coordenador Substituto do NGI/SI
89 sejam Procuradores de Justiça ou Promotores de Justiça da mais elevada
90 entrância do Ministério Público do Estado de Alagoas, de livre escolha do
91 Procurador-Geral de Justiça, bem como que os relatórios circunstanciados
92 das atividades desenvolvidas pelo Núcleo sejam remetidos ao Procurador-
93 Geral de Justiça, ao Colégio de Procuradores de Justiça e à Corregedoria-
94 Geral do Ministério Público. Posta em votação, a Proposta de Resolução
95 foi aprovada por unanimidade pelo colegiado, com as alterações sugeridas
96 pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta.
97 Quanto ao **item 6**, o Presidente disse que a proposta tem o escopo de
98 alterar as atribuições da 11ª e da 36ª Promotorias de Justiça da Capital e
99 criar a Coordenação das Promotorias de Justiça de Atos Infracionais da
100 Capital. Informou que a minuta foi previamente distribuída entre todos os
101 integrantes do colegiado. Fez a leitura da proposta apresentada,
102 esclarecendo todos os pontos abordados. Mencionou o caráter consensual
103 das modificações, asseverando que a proposta apresentada levou em
104 consideração a opinião de todos os órgãos de execução que oficiam nas
105 Promotorias de Justiça descritas na proposta. Disse que a proposta de
106 Resolução apresentada torna as atividades desenvolvidas pelos órgãos de
107 execução mais eficazes, de modo a aprimorar os serviços prestados à
108 sociedade. Posta em votação, a Proposta de Resolução foi aprovada por
109 unanimidade. Quanto aos **itens 7 e 8**, o Excelentíssimo Presidente
110 mencionou que a comenda Rodriguês de Melo foi instituída por meio da
111 Resolução CPJ n. 04/1999 e que desde então apenas 7 (sete) pessoas foram
112 agraciadas. Asseverou que a distinção honorífica possui o condão de
113 conferir o conceito de “Amigo do Ministério Público Alagoano”. Destacou
114 que a aludida comenda representa o reconhecimento do egrégio Colégio de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

115 Procuradores de Justiça aos agraciados. Colocada em votação, o colegiado,
116 por unanimidade, aprovou a concessão da Comenda Rodriguês de Melo
117 ao Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas Paulo Suruagy do
118 Amaral Dantas e ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do
119 Estado de Alagoas Fernando Tourinho de Omena Souza. Na sequência, o
120 Presidente deu por encerrada a pauta. Não havendo comunicações, o
121 Excelentíssimo Presidente agradeceu a presença de todos e declarou
122 encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei
123 como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto
124 Pimentel Costa, Promotor de Justiça, ~~Presidente da Sessão~~ sob a
125 conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

126

127

128

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão



Data de disponibilização: 16 de dezembro de 2024

Edição nº 1271

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas

Natureza: Encaminhando Despacho nº 937/2024 | Inquérito Civil nº 1.11.000.000287/2021-71 para providências que o caso requer.

Assunto: Despacho nº 937/2024 | Inquérito Civil nº 1.11.000.000287/2021-71

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00013726-3

Interessado: Luciano Américo Galvão Filho

Natureza: Encaminhando requerimento de certidão específica para providências que o caso requer.

Assunto: Requerimento de certidão específica.

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Ao(s) 13 dia(s) do mês de dezembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2024.00013592-1

Interessado: Willams Ferreira de Oliveira

Natureza: Encaminhando cópia do Processo ELO/CNMP n. 1.00369/2023-52, para cadastro no Sistema SAJ/MPAL e envio à 5ª Promotoria de Justiça da Capital para providências que o caso requer.

Assunto: Conflito de Atribuições n. 1.00369/2023-52

Remetido para: 5ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2024.00013615-3

Interessado: Anônimo

Natureza: Encaminhamento de denúncia anônima ref. ao processo seletivo de audiência e seleção de assuntos de Aldir Blanc

Nerd Categoria para providências que o caso requer.

Assunto: Denúncia anônima ref. ao processo seletivo

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (28/11/2024), às onze horas (11h), realizou-se a 20ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e os Excentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presente virtualmente o Excentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por encontrar-se em gozo de férias, a Excentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Ata da 19ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024; 2. Minuta de Recomendação. Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Recomenda a adoção de medidas que visem assegurar a normalidade da transmissão da Chefia do Poder Executivo Municipal ao candidato eleito no pretérito pleito majoritário (para conhecimento); 3. Projeto de Lei Ordinária. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Cria e transforma cargos do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas; 4. Proposta de Resolução CPJ. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Regimento Interno do Centro de Autocomposição de Conflitos do Ministério Público do Estado de Alagoas – COMPOR; 5. Proposta de Resolução CPJ. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Dispõe sobre a reestruturação do Núcleo de Gestão da Informação e Segurança Institucional – NGI/SI, do Ministério Público do Estado de Alagoas, e dá outras providências; 6. Proposta de Resolução CPJ. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Altera as atribuições da 11ª e da 36ª Promotorias de Justiça da Capital e cria a Coordenação das Promotorias de Justiça de Atos Infracionais da Capital. Em seguida, o Presidente propôs a inserção das seguintes matérias em pauta: 7. Concessão da Comenda Rodrigues de Melo ao Excentíssimo



Data de disponibilização: 16 de dezembro de 2024

Edição nº 1271

Governador do Estado de Alagoas Paulo Suruagy do Amaral Dantas; 8. Concessão da Comenda Rodriguês de Melo ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas Fernando Tourinho de Omena Souza. As proposições foram acolhidas por todos os integrantes do colegiado. Quanto ao item 1, após regular apreciação, a Ata da 19ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado. A Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira absteve-se de votar por não ter estado presente na referida sessão. Quanto ao item 2, o Presidente esclareceu que a matéria em análise versa sobre uma Recomendação expedida pela Procuradoria-Geral de Justiça, com o apoio do Centro de Apoio Operacional - CAOP e do Núcleo do Patrimônio Público – Nudepat do MPAL, e dirigida aos Prefeitos, aos candidatos eleitos e aos Promotores de Justiça que atuam na área de defesa do patrimônio público. Explicou que o ato recomendatório visa assegurar a normalidade da transmissão da Chefia do Poder Executivo Municipal ao candidato eleito no pretérito pleito majoritário. A referida recomendação foi conhecida pelo colegiado. Quanto ao item 3, o Presidente informou que o Projeto de Lei apresentado visa criar e transformar cargos no Quadro de Serviços Auxiliares e Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas. Destacou a importância do projeto para a instituição. Após ampla discussão, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente convidou os integrantes do colegiado para participarem da revisão do texto antes do encaminhamento da matéria à Assembleia Legislativa, o que ficou a ser realizado em momento oportuno. Quanto ao item 4, o Presidente informou que a minuta apresentada visa instituir o Regimento Interno do Centro de Autocomposição de Conflitos do Ministério Público do Estado de Alagoas – COMPOR. Lembrou que o Centro de Autocomposição de Conflitos do Ministério Público do Estado de Alagoas foi criado pela Lei Complementar Estadual nº 63, de 9 de julho de 2024, com a finalidade de realizar estudos, incentivar e adotar métodos autocompositivos como a negociação, a mediação, a conciliação, as práticas restaurativas e as convenções processuais. Disse que texto em análise foi previamente distribuído entre todos os integrantes do colegiado. Ressaltou a atuação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly na elaboração da minuta. Após ampla discussão, o colegiado, por unanimidade, aprovou a proposta de Resolução apresentada. Quanto ao item 5, o Presidente disse que a proposta em análise Dispõe sobre a reestruturação do Núcleo de Gestão da Informação e Segurança Institucional – NGI/SI, do Ministério Público do Estado de Alagoas, e dá outras providências. Informou que a minuta foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Fez a leitura da proposta apresentada, esclarecendo todos os pontos abordados. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Mauricio André Barros Pitta propôs modificação nos textos dos artigos 4º e 17 da proposta de Resolução em análise. Sugeriu que o Coordenador e o Coordenador Substituto do NGI/SI sejam Procuradores de Justiça ou Promotores de Justiça da mais elevada entrância do Ministério Público do Estado de Alagoas, de livre escolha do Procurador-Geral de Justiça, bem como que os relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas pelo Núcleo sejam remetidos ao Procurador-Geral de Justiça, ao Colégio de Procuradores de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público. Posta em votação, a Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade pelo colegiado, com as alterações sugeridas pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Mauricio André Barros Pitta. Quanto ao item 6, o Presidente disse que a proposta tem o escopo de alterar as atribuições da 11ª e da 36ª Promotorias de Justiça da Capital e criar a Coordenação das Promotorias de Justiça de Atos Infractionais da Capital. Informou que a minuta foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Fez a leitura da proposta apresentada, esclarecendo todos os pontos abordados. Mencionou o caráter consensual das modificações, asseverando que a proposta apresentada levou em consideração a opinião de todos os órgãos de execução que oficiam nas Promotorias de Justiça descritas na proposta. Disse que a proposta de Resolução apresentada torna as atividades desenvolvidas pelos órgãos de execução mais eficazes, de modo a aprimorar os serviços prestados à sociedade. Posta em votação, a Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto aos itens 7 e 8, o Excelentíssimo Presidente mencionou que a comenda Rodriguês de Melo foi instituída por meio da Resolução CPJ n. 04/1999 e que desde então apenas 7 (sete) pessoas foram agraciadas. Asseverou que a distinção honorífica possui o condão de conferir o conceito de "Amigo do Ministério Público Alagoano". Destacou que a aludida comenda representa o reconhecimento do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça aos agraciados. Colocada em votação, o colegiado, por unanimidade, aprovou a concessão da Comenda Rodriguês de Melo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas Paulo Suruagy do Amaral Dantas e ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas Fernando Tourinho de Omena Souza. Na sequência, o Presidente deu por encerrada a pauta. Não havendo comunicações, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Despachos

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 13 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO: